



Indicação Nº 1960/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **ampliação dos serviços de transporte adaptado municipal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da ampliação dos serviços de transporte adaptado municipal**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O transporte adaptado é um serviço essencial para garantir a **inclusão social, autonomia e dignidade** das pessoas com deficiência. Atualmente, o número de veículos e rotas disponíveis tem se mostrado **insuficiente** para atender à crescente demanda da população que necessita desse tipo de transporte para acesso a serviços de saúde, educação, lazer, trabalho e outras atividades do cotidiano.

A ampliação do serviço permitirá maior cobertura geográfica, redução no tempo de espera e mais qualidade no atendimento, contribuindo para uma cidade mais acessível, justa e humana. Ressalta-se que o direito ao transporte adequado está previsto em legislações federais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece diretrizes para a acessibilidade em todos os meios de transporte.

Solicita-se, portanto, que a Prefeitura estude a viabilidade de aquisição de novos veículos adaptados, bem como a ampliação de itinerários e horários, capacitação dos profissionais envolvidos e divulgação adequada do serviço junto à população.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, renovo protestos de elevada estima e consideração.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1960/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6719/2025 - 22/04/2025 08:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 203R-7B60-3F2N-TY9B





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=203R7B603F2NTY9B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 203R-7B60-3F2N-TY9B

